

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:AD2E1E54**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0656/2023, 06 DE JULHO DE 2023**NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA ROSIELI TAVARES MAIER DALLA LANA** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 2 – MICROAREA 02**, Cargo criado pela Lei Municipal n.º 314/89-92 de 17.10.1990 e Lei 3628 de 20 de Dezembro de 2022, em virtude de sua aprovação em **01º lugar**, com carga horária de 40 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:61DB8DD0**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0657/2023, 06 DE JULHO DE 2023**NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA LAERCIO DOS SANTOS ANTUNES** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 3 – MICROAREA 02**, Cargo criado pela Lei Municipal n.º 314/89-92 de 17.10.1990 e Lei 3628 de 20 de Dezembro de 2022, em virtude de sua aprovação em **01º lugar**, com carga horária de 40 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:FEFB96DB**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0658/2023, 06 DE JULHO DE 2023**NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA KAUA OLIVEIRA SERDOTI** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 5 – MICROAREA 01**, Cargo criado pela Lei Municipal n.º 314/89-92 de 17.10.1990 e Lei 3628 de 20 de Dezembro de 2022, em virtude de sua aprovação em **01º lugar**, com carga horária de 40 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:1AD44B3F**SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DOS ADITIVOS**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 26 de Junho de 2023 até 02 de Julho de 2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
039/2023	001	ANTONIA CORREIA DA SILVA CPF sob nº 038.916.953-65	Lei nº 8.666/93	Retificação de qualificação da contratada	27/06/2023
063/2019	006	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA. EPP CNPJ sob nº 06.941.912/0001-44	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	28/06/2023

São Pedro do Sul, 04 de julho de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal